



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 134, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4007.0003444/2017-02, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça DEIJANIRO JONAS FILHO para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaborador da Comissão da Infância e Juventude, sem prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 23 de outubro de 2017.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE